



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 744, DE 15 DEZEMBRO DE 2014.

Designar servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades.

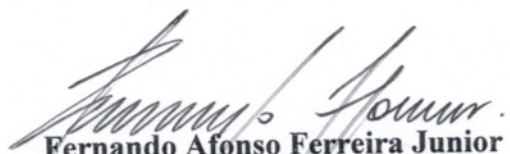
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLINDO FAUSTO ANTÔNIO**, matrícula SIAPE: 1448249, CPF: [REDACTED], para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, código FCC, do Instituto de Humanidades e Letras no Campus dos Malês, em São Francisco do Conde-BA.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria